



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11.05.2023), pelas dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e trinta minutos (20h47min), na Escola Municipal São Vicente, situada a Av. Getúlio Vargas, centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na Sessão; Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Humberto Guimarães de Araújo, José Paulo de Melo Silva, Jovacildo José da Silva, José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva, e Jucélio Pereira dos Santos, e justificou a ausência dos Vereadores; Reinaldo Barra Nova de Melo, que justificou sua ausência, através de atestado médico, começando a contar na data de ontem, dia dez de maio, e do Vereador Gilvan de Freitas Lucena, que apresentou atestado médico. Justificou a ausência da vereadora Vilma Lúcia, pois, a mesma, tinha outro compromisso, e não pode está presente na referida Sessão, por fim, justificou a ausência da vereadora Lucineide de Oliveira Soares, que não estava bem de

le, e justificou sua ausência, através, de ligação par Presidenta. Havendo quórum suficiente vereadores, a Senhora Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara aberta, a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pelo Vereador Humberto Guimarães de Araújo – 1º Secretário, e pelo Vereador Jovacildo José da Silva – 2º Secretário. Em seguida, a Presidenta, fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé. Prosseguindo, a Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, feita à leitura da referida ata, foi declarada em votação, sendo, a mesma, aprovada por unanimidade dos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Em seguida, foi feita a leitura da Pauta da Ordem do Dia, e aberto o Pequeno Expediente, que nada constou. A presidenta facultou a palavra aos vereadores (as), para que caso queira, fazer uso da palavra, no pequeno expediente. Nenhum dos vereadores (as) se pronunciou. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 005/2023**, do Poder Executivo Municipal, Ementa: Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos agentes comunitários de saúde e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 006/2023**, do Poder Executivo Municipal, Ementa: Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal De Município Saloá, e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 007/2023**, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para instalação de novas empresas no Município, e dá outras providências. A presidenta, relatou, que os Projetos de Lei, em pauta de n. 005/2023 e nº 006/2023, foram apresentados na Sessão anterior, e baixados as Comissões, porém, os membros, ainda, não emitiram seus Pareceres, e que hoje, está sendo apresentado, o Projeto de n. 007/2023, do Poder Executivo Municipal. A Sra. Presidenta, fez a leitura do referido Projeto, e pediu para que os funcionários, entregasse, cópias, aos vereadores (as). Prosseguindo, a Senhora Presidenta, fez a leitura do Projeto de lei n. 007/2023. Após, a Presidenta, facultou a palavra aos vereadores, para que caso queiram fazer uso da palavra na Pauta da Ordem do Dia. Pediu o uso da palavra o vereador José Francisco, que foi facultada pela presidente, na sua fala, o vereador, saudou a todos e disse: que se não se engana, existi um equivoco no Projeto de n.007/2023, porque na realidade, essa matéria já foi votada na Câmara, inclusive, no que se diz sobre a isenção desses impostos, onde, no dia da apresentação do projeto, a Presidenta, apresentou uma Emenda, para que não fosse dispensado, e essa emenda foi até aprovada por está Casa. Então, se já foi aprovado, com essa emenda, que dizia que não podia ter dispensa desses três e meio por cento, porque agora vem outro Projeto, pedindo, para que haja essa isenção, pelo menos no artigo 1º no que se refere aos anos de 2023 e 2024, no inciso 2º já muda a alíquota de imposto, de 2025 a 2026, e vai aumentando de quatro, quatro e meio a partir de 2027, 2029, e no projeto anterior, os anos de





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

2023 e 2024, esse projeto, já foi aprovado na Casa, inclusive, com emenda, apresentada, pela presidenta, como já relatou, e que foi aprovada pelos vereadores, naquela sessão, e seria bom pegar a lei anterior, pra ser verificado e fazer essa comparação. A presidenta, no uso de sua fala, disse, com relação à fala do vereador, que realmente, foi autora da emenda no tempo que o projeto foi apresentado, onde houve a situação da alíquota, mas nessa situação, a empresa, achou alta a alíquota, e ameaçaram até de retirar o início, que já estava com todo investimento, e o maquinário, e no próprio projeto diz, que foi umas das exigências da empresa, e para que o município não tenha prejuízo, o Gestor, achou por bem, enviar esse projeto, diminuindo, essa alíquota, para que ela seja instalada no município, porque não pode perder um projeto desse, por conta dessa situação, de uma porcentagem tão mínimo. **Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Grande Expediente.** A Presidenta facultou a palavra aos vereadores, para que caso queiram, fazer uso da palavra, no grande expediente. Pediu a palavra, o vereador José Ailton, que foi facultada pela presidenta, na sua fala, o vereador, saudou a todos, e pediu, pra deixar registrado, um momento que teve juntamente com os vereadores; José Francisco e a Lúcia, na cidade de Caruaru, onde, participamos de uma reunião, na câmara da referida cidade, com o diretor do IPA e do CONAFER, e participaram de alguns projetos, que podem ser realizados aqui em nosso Município, e dizer aqueles que nos assistem pelas redes sociais, e em parte de associações rurais, que nós procurem pra que possam ser enquadrados e trabalhar nessas comunidades que produzem alimentos, e que possam ser destinados as pessoas que necessitam em nosso município, como também em outros, pois, é um projeto muito importante para as comunidades, que produzem alimentos. Foi um honra participarmos, a CONAFER, é um órgão Federal, que vem direto do Governo Federal para as associações. A Senhora Presidenta, no uso da sua fala, disse, que é muito interessante esses incentivos, só que as associações, às vezes, são desmotivadas até pela própria instituição, porque vêm algumas ações, mas, por outro lado, se tem uma burocracia enorme, disse, ainda, que tem duas associações que por 12 (doze) tinha aquele benefício do leite de Pernambuco, o governo fornecia o leite, mas tínhamos outras despesas imensas, como o aluguel, uma pessoa pra ajudar, e o material de limpeza para o freezer, mas, foi quando veio a pandemia o governo suspendeu, e depois não tive o interesse e nem a motivação de buscar, porque eles abrem esse espaço, mas tem toda uma burocracia, e as associações para receber hoje esse benefício, elas tem que está com a receita federal toda legalizada. Por isso, que hoje, inclusive, algumas associações, que conheço aqui no município, se desativaram, porque ter alguns associados que contribuem, e, outros não. Então, teria que ter uma parceria com o Município, ou com o Sindicato Rural, e seria interessante em outro momento, convocar, a presidenta do Sindicato, pra gente ver como esta sendo essa parceria do Sindicato com as associações, é interessante, também, vocês vereadores que participaram levar essas mensagens para as associações. Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, a senhora presidenta, agradeceu a presença de todos. **A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando o Secretário desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Humberto Guimarães de Araújo, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim, pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 11 de maio de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta

Humberto Guimarães de Araújo
Vereador-1º secretário

Jovacildo José da Silva
Vereador-2º secretário

Jucélio Pereira dos Santos
Vereador

José Francisco Curvelo Silva
Vereador

José Ailton Carlos
Vereador

